



MUNICÍPIO DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO DE GESTÃO

No encerramento do exercício financeiro de 2025, apresentamos a Prestação de Contas Anual do Fundo Municipal de Saúde de Muqui, e além dos demonstrativos exigidos pela Lei Federal nº 4.320/64, que obrigatoriamente compõem esta prestação de contas, adicionalmente acrescentamos as seguintes informações:

A – Dos Limites Constitucionais

Apresentamos aqui os limites constitucionais atingidos durante o exercício de 2025

Discriminação	Percentual Mínimo Obrigatório	Valor Aplicado	Percentual Atingido
Despesas em ações e serviços públicos de saúde	15%	15.261.738,02	28,56%

Fonte: Cidades – TCEES – dezembro/2025.

B – Restos a Pagar

O montante inscrito em restos a pagar no encerramento do exercício ficou abaixo das disponibilidades financeiras:

Fundo Municipal de Saúde	
Disponibilidades financeiras no final do exercício:	R\$ 11.215.242,67
Inscrição em Restos a Pagar do Exercício (I)	R\$ 1.683.195,65
Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (II):	R\$ 8.364,02
Total Geral de Restos a Pagar em 31/12/2025 (I + II):	R\$ 1.691.559,67

C – Da Execução Orçamentária da Receita

Da execução orçamentária de 2025 relativo ao total de impostos e transferências de origem tributária que servem de base de cálculo para o mínimo constitucional a ser aplicado em saúde, a arrecadação de impostos e transferências tributárias alcançou R\$ 53.428.471,80 ou seja 6,14% superior ao inicialmente previsto de R\$ 50.340.000,00.

Do total das receitas de impostos e transferências tributárias o mínimo de 15% a ser destinado no exercício de 2025, é de R\$ 8.014.270,77.



MUNICÍPIO DE MUQUI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ao longo do exercício financeiro de 2025, as receitas de transferências do SUS para a saúde na modalidade fundo a fundo e convênios recebidas dos Governos Federal e Estadual, representaram 12,48% das receitas totais arrecadas pelo Município de Muqui.

Do total de recursos da saúde transferidos fundo a fundo e convênios no exercício de 2025, as transferências do Governo Federal representaram o percentual de 93,52% sendo que os repasses do Governo Estadual totalizaram 6,48% das transferências do SUS.

Em valores nominais as transferências foram de R\$ 11.256.264,50 do Governo Federal e R\$ 780.161,90 do Governo do Estado, totalizando R\$ 12.036.426,40, os rendimentos de aplicações financeiras no período acumularam R\$ 808.782,40.

Do montante transferido pelo Governo Federal, os recursos destinados a Atenção Básica (R\$ 8.207.684,52) representaram 72,92% dos valores recebidos da União. Em segundo lugar nas transferências recebidas do Governo Federal para a saúde ficou os recursos destinados a Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC) que totalizaram R\$ 1.813.001,80 ou 16,11% do total dos recursos federais para a saúde.

Com relação aos recursos recebidos do Governo Estadual, houve uma concentração de recursos transferidos para Atenção Básica para reforma de Unidades Básicas de Saúde (UBS) no valor de R\$ 500.000,00. Para a assistência farmacêutica destinado a compra de insumos e medicamentos o valor recebido do Governo Estadual foi de R\$ 193.761,90.

O Governo Estadual repassou ainda recursos para o Programa de Serviço Especializado de Reabilitação para Pessoas com Deficiência Intelectual e Autismo - SERDIA no valor de R\$ 86.400,00.

D – Da Execução Orçamentária da Despesa

A despesa orçamentária do Município de Muqui, relativo aos recursos destinados a função saúde foi programada no montante de R\$ 21.776.000,00, no decorrer do exercício o Município executou o total de R\$ 22.525.231,33 (despesas empenhadas), estando assim a execução 3,44% maior que a inicialmente programada.

Na análise da natureza das despesas realizadas com saúde no Município de Muqui, no exercício financeiro de 2025, as despesas correntes (custeio) representaram 99,41% do total das despesas.

Dentro do grupo das despesas correntes (custeio), o grupo de *Outras Despesas Correntes* atingiu 60,22%, já com *Pessoal e Encargos Sociais* totalizou 39,78%.



MUNICÍPIO DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

As despesas de capital (investimentos em obras/instalações, equipamentos/material permanente) representaram apenas 0,59% das despesas totais realizadas em saúde.

Em valores nominais foram as seguintes destinações dos gastos com saúde (despesas empenhadas)

Despesas correntes (custeio).....R\$ 22.392.772,20
Despesas de Capital (investimentos).....R\$ 132.459,13

A participação do Município com recursos próprios chegou a R\$ 15.261.738,02 representando 67,75% das despesas orçamentárias executadas com saúde no exercício de 2025.

No exercício financeiro de 2025, parte das despesas realizadas com saúde, foram executadas através de consórcio público de saúde, sendo que foram transferidos recursos (pagos) através do *Contrato de Rateio* no montante de R\$ 73.720,00 para manutenção das despesas administrativas do Consórcio Intermunicipal de Saúde (CIM Polo Sul), e o valor de R\$ 984.790,80 foi pago ao CIM Polo Sul para execução dos serviços médicos, através do *Contrato de Programa*.

E – Da Execução dos Programas Governamentais

Os programas previstos no Plano Plurianual do período de 2022-2025 e na LDO de 2025 que foram executados (empenhados) no decorrer da execução orçamentária de 2025 atingiram a proporção de 103,44% dos valores previstos inicialmente e foram assim distribuídos:

Código	Nome do Programa do PPA 2022-2025	Recursos Previstos em 2025	% Previsto	Recursos Aplicados em 2024	% Aplicado	Previsto x Aplicado
0016	GESTÃO DO SUS	R\$1.213.005,62	5,57	R\$1.529.908,85	6,79	126,13
0017	ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$8.529.271,18	39,17	R\$8.406.266,27	37,32	98,56
0018	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIA E HOSPITALAR	R\$9.690.657,20	44,50	R\$10.424.069,14	46,28	107,57
0019	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	R\$581.250,00	2,67	R\$605.193,30	2,69	104,12
0020	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$1.761.516,00	8,09	R\$1.559.793,77	6,92	88,55
0021	ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CORONAVÍRUS – COVID 19	R\$300,00	0,00	R\$0,00	0,00	0,00
Totais		R\$21.776.000,00	100,00	R\$22.525.231,33	100,00	103,44



MUNICÍPIO DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

F – Das Recomendações dos Órgãos de Controle

Para assegurarmos uma boa gestão dos recursos públicos estamos sempre observando os princípios da Administração Pública: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, assim as recomendações determinadas pelo órgão de controle externo (TCEES) estão sempre que for o caso sendo observadas, conforme os pareceres prévios e notificações.

Quanto ao Sistema de Controle Interno do Município, não foram apresentadas proposições ao gestor responsável em face da ausência de registro de irregularidades, entretanto, reforçamos as medidas para o desenvolvimento da Unidade de Controle interno.

G – Aspectos Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde

Em anexo, apresentamos os aspectos operacionais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde.

Segue o Relatório Anual de Gestão – RAG 2025.

Muqui/ES, 23 de março de 2026.

José Marcos de Castro
Secretário Municipal de Saúde de Muqui



MUNICÍPIO DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo

**Aspectos Operacionais da
Secretaria Municipal de Saúde**

RAG 2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: ESPIRITO SANTO
MUNICÍPIO: MUQUI

Relatório Anual de Gestão 2025

JOSE MARCOS DE CASTRO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	MUQUI
Região de Saúde	Sul
Área	326,87 Km ²
População	14.185 Hab
Densidade Populacional	44 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 03/03/2026

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	7156227
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	27082403000183
Endereço	RUA CEL MATHEUS PAIVA S/N
Email	saude@muqui.es.gov.br
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/03/2026

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	SERGIO LUIZ ANEQUIM
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	JOSE MARCOS DE CASTRO
E-mail secretário(a)	contabilidade@muqui.es.gov.br
Telefone secretário(a)	2835541866

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/03/2026

Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1999
CNPJ	15.396.287/0001-98
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	José Marcos de Castro

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/03/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Sul

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ALEGRE	772.714	30702	39,73
ALFREDO CHAVES	615.593	14376	23,35
ANCHIETA	404.882	33017	81,55

APIACÁ	193.579	7462	38,55
ATILIO VIVACQUA	226.813	11046	48,70
BOM JESUS DO NORTE	89.111	10820	121,42
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	876.792	198342	226,21
CASTELO	668.971	39575	59,16
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	175.792	5397	30,70
DORES DO RIO PRETO	153.106	6902	45,08
GUAÇUÍ	467.758	31418	67,17
IBITIRAMA	329.451	10015	30,40
ICONHA	202.92	12790	63,03
IRUPI	184.428	14647	79,42
ITAPEMIRIM	557.156	44020	79,01
IÚNA	460.522	30556	66,35
JERÔNIMO MONTEIRO	162.164	12108	74,67
MARATAÍZES	135.402	45953	339,38
MIMOSO DO SUL	867.281	25088	28,93
MUNIZ FREIRE	679.922	18809	27,66
MUQUI	326.873	14185	43,40
PIÚMA	73.504	23912	325,32
PRESIDENTE KENNEDY	586.464	14852	25,32
RIO NOVO DO SUL	203.721	11471	56,31
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	272.771	11411	41,83
VARGEM ALTA	414.737	20390	49,16

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Coronel Matheus Paiva	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Eduardo José de Freitas Xavier	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	2
	Governo	2
	Trabalhadores	2
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

O município de **Muqui**, localizado no sul do estado do Espírito Santo, integra a Região de Saúde Sul. Possui população estimada de aproximadamente 15 mil habitantes, com predomínio de áreas rurais e economia baseada principalmente na agropecuária, com destaque para a produção de café.

Muqui é reconhecido nacionalmente por seu patrimônio histórico e cultural, sendo considerado um dos maiores sítios históricos do estado, com forte potencial turístico e arquitetônico. O município organiza sua Rede de Atenção à Saúde com ênfase na Atenção Primária à Saúde (APS), por meio de equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF), equipe multiprofissional (eMulti), serviços de vigilância em saúde e articulação com a média e alta complexidade via regulação estadual.

A gestão municipal prioriza a ampliação do acesso, a qualificação do cuidado e o fortalecimento do trabalho interprofissional, buscando garantir integralidade, equidade e resolutividade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente Relatório Anual de Gestão (RAG) do município de Muqui, localizado no estado do Espírito Santo, tem por finalidade apresentar as ações, serviços e resultados alcançados pela Secretaria Municipal de Saúde no exercício em análise, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e com os instrumentos de planejamento vigentes: Plano Municipal de Saúde (PMS) e Programação Anual de Saúde (PAS).

O relatório constitui importante instrumento de monitoramento, avaliação e transparência da gestão pública, permitindo analisar o cumprimento das metas pactuadas, a aplicação dos recursos financeiros e os avanços obtidos na organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito municipal.

O município de Muqui integra a Região de Saúde Sul do Espírito Santo e estrutura sua rede com ênfase na Atenção Primária à Saúde (APS), por meio das equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF), equipe multiprofissional (eMulti), ações de vigilância em saúde e articulação com a média e alta complexidade via regulação estadual.

Este documento apresenta, de forma sistematizada, os resultados obtidos, os desafios enfrentados e as perspectivas para o fortalecimento da gestão, reafirmando o compromisso da Prefeitura Municipal de Muqui com a garantia do acesso, da integralidade do cuidado e da melhoria contínua da qualidade dos serviços ofertados à população.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	413	370	783
5 a 9 anos	482	405	887
10 a 14 anos	487	453	940
15 a 19 anos	459	437	896
20 a 29 anos	948	861	1.809
30 a 39 anos	984	1.023	2.007
40 a 49 anos	1.031	1.043	2.074
50 a 59 anos	901	920	1.821
60 a 69 anos	776	809	1.585
70 a 79 anos	421	485	906
80 anos e mais	192	285	477
Total	7.094	7.091	14.185

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 03/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
MUQUI	179	154	174	145

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 03/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	408	125	104	76	65
II. Neoplasias (tumores)	106	75	92	105	87
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	50	36	26	16	11
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	39	34	43	37	33
V. Transtornos mentais e comportamentais	14	12	24	30	14
VI. Doenças do sistema nervoso	18	19	36	52	39
VII. Doenças do olho e anexos	2	4	10	4	4
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	2	2	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	236	245	174	160	127
X. Doenças do aparelho respiratório	106	194	171	194	104
XI. Doenças do aparelho digestivo	114	135	161	161	124
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	22	18	40	51	27
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	27	27	45	46	38
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	91	103	133	150	98
XV. Gravidez parto e puerpério	109	135	156	98	83
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	28	12	27	29	17
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	9	10	7	18	9
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	27	7	6	14	14
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	122	112	144	157	98

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	16	25	62	59	86
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1.545	1.328	1.463	1.459	1.079

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 03/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	40	11	2	1
II. Neoplasias (tumores)	16	21	15	19
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	8	5	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	2	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	3	5	4	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	41	32	35	46
X. Doenças do aparelho respiratório	13	12	10	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	4	7	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	2	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	7	8	10
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	-	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	2	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	1	4	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	14	21	10	12
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	159	128	105	115

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 03/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Dados epidemiológicos apontam que, em relatórios anteriores da própria gestão municipal, as principais causas de mortalidade e morbidade observadas na população local correspondem a agravos crônicos e doenças prevalentes nas pequenas cidades brasileiras, com predomínio de:

- Doenças do aparelho circulatório
- Afecções do aparelho respiratório
- Doenças cardiovasculares
- Neoplasias (câncer)

Esses padrões são concordantes com perfis de morbimortalidade descritos em relatórios de gestão e dados setoriais, que orientam ações de promoção, prevenção e cuidado integral no município.

A produção de serviços sob o Sistema Único de Saúde (SUS) em Muqui indica expressiva atividade assistencial em atenção básica e cuidados clínicos, refletindo na incidência de morbidades que mobilizam a atenção primária, tais como:

- consultas individuais
- visitas domiciliares
- atendimentos odontológicos

Esses dados contribuem para identificar padrões de procura por serviços de saúde relacionados a doenças prevalentes e uso de recursos assistenciais no período em análise.

Embora os dados específicos mais recentes de mortalidade infantil no município não estejam amplamente publicizados em bases públicas atualizadas, estimativas de indicadores mostram que as ações de vigilância materno-infantil e atenção básica têm foco em redução de óbitos infantis e monitoramento de nascidos vivos componentes essenciais para as políticas locais de saúde.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	77.201
Atendimento Individual	33.842
Procedimento	62.139
Atendimento Odontológico	4.059

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	67	24.104,91
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	-	-	67	24.104,91

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	352	1.110,40
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/03/2026.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	585	110,70	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	59.425	371.159,19	-	-
03 Procedimentos clinicos	73.531	405.147,19	67	24.104,91
04 Procedimentos cirurgicos	253	3.666,46	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-

08 Acoes complementares da atencao a saude	1.729	8.558,55	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	135.523	788.642,09	67	24.104,91

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 03/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	544	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	6	-
Total	550	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 03/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A produção de serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Muqui ES reflete a organização da Rede de Atenção à Saúde, com predominância das ações desenvolvidas na Atenção Primária à Saúde (APS), considerada a principal porta de entrada do sistema e coordenadora do cuidado.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	7	7
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
Total	0	0	12	12

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/03/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	10	0	0	10
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	12	0	0	12

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/03/2026.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A produção de serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Muqui é ES reflete a organização da Rede de Atenção à Saúde, com predominância das ações desenvolvidas na Atenção Primária à Saúde (APS), considerada a principal porta de entrada do sistema e coordenadora do cuidado. A Atenção Primária é operacionalizada por meio das equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), equipe multiprofissional (eMulti) e serviços de apoio, responsáveis pelo acompanhamento longitudinal da população adscrita.

Dentre os principais serviços ofertados destacam-se:

- Consultas médicas e de enfermagem;
- Atendimento fisioterapêutico;
- Atendimento odontológico;
- Procedimentos de enfermagem;
- Acompanhamento de condições crônicas (hipertensão e diabetes);
- Pré-natal e puericultura;
- Imunização conforme calendário nacional;
- Visitas domiciliares realizadas por Agentes Comunitários de Saúde e equipe multiprofissional;
- Ações de promoção da saúde e prevenção de agravos.

A produção assistencial demonstra elevada demanda por atendimentos individuais e acompanhamento contínuo de usuários com doenças crônicas não transmissíveis, reforçando o papel da APS na coordenação do cuidado.

A produção dos serviços também contempla ações de vigilância em saúde, incluindo:

- Vigilância epidemiológica;
- Notificação e investigação de agravos compulsórios;

- Monitoramento de doenças transmissíveis;
- Vigilância sanitária;
- Vigilância ambiental;
- Ações de controle de endemias.

Essas atividades contribuem para o monitoramento do perfil epidemiológico municipal e subsidiem o planejamento das ações de saúde.

A Assistência Farmacêutica municipal garante:

- Dispensação de medicamentos da atenção básica;
- Orientação quanto ao uso racional de medicamentos;
- Controle de estoque e abastecimento;
- Apoio às equipes de saúde no acompanhamento terapêutico dos usuários.

Os dados de produção são registrados nos sistemas oficiais de informação do SUS, especialmente:

- e-SUS APS;
- Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS);
- Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS);
- DIGISUS Gestor.

A produção hospitalar é monitorada pelo **Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)**, que registra:

- internações hospitalares;
- procedimentos cirúrgicos;
- partos;
- atendimentos de urgência e emergência financiados pelo SUS.

Nos municípios de pequeno porte, como Muqui, parte das internações ocorre por meio de pactuação regional na Região de Saúde Sul do Espírito Santo, garantindo acesso à média e alta complexidade conforme regulação estadual.

Os dados hospitalares são oriundos do faturamento das Autorizações de Internação Hospitalar (AIH), permitindo análise epidemiológica e financeira da assistência prestada.

O acompanhamento da produção e dos serviços ofertados é realizado por meio dos sistemas oficiais:

- DATASUS / TABNET
- DIGISUS Gestor *í* Módulo Planejamento
- CNES *í* Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

Esses sistemas permitem avaliar:

- volume de atendimentos;
- cobertura assistencial;
- utilização dos serviços;
- desempenho das equipes;
- planejamento das ações de saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	24	0	2	0	0
	Bolsistas (07)	6	7	8	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	1	9	41	1
	Intermediados por outra entidade (08)	1	10	3	16	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	6	8	7	29	8
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	0	1	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	1	5	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	13	14	24	24	
	Bolsistas (07)	20	26	26	27	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	70	85	88	84	
	Intermediados por outra entidade (08)	54	38	53	53	
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	1	0	0	0	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	0	0	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Celetistas (0105)	2	2	1	3	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	3	1	1	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	106	63	60	51	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	2	3	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Segue os profissionais trabalhando no SUS.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população com ênfase na melhoria da qualidade dos serviços ofertados.

OBJETIVO Nº 1 .1 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a cobertura pelas equipes Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a cobertura de profissionais no território pelas equipes de saúde da família									
2. Redefinir os locais de atendimentos das Estratégias de Saúde da Família	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a territorialização dos locais de atendimentos das Estratégias de Saúde da Família									
3. Ampliar os horários de atendimentos das Unidades de Saúde da Família	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022		2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar os horários estendidos em duas UBS do município de Muqui ES									
4. Implementar os atendimentos domiciliares	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes da APS para o atendimento domiciliar									
5. Implementar o Plano de cuidado para as famílias de risco	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Trabalhar o Plano de Cuidados para as famílias de risco do município									
6. Reestruturar as Unidades de Saúde da Família	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Manutenção dos serviços e da infra estrutura das Unidades de Saúde da Família									
7. Qualificar as Equipes da Atenção Básica, visando o processo de contratualização com ênfase na gestão por resultados.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Educação Permanente nas equipes das UBS									
8. Implementar as agendas para demandas programada e demanda espontânea das equipes de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Retornar com as agendas de atendimento das UBS de demanda espontânea e demanda programada									
9. Alimentar Regularmente os Sistemas de Informação da APS.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o sistema de Informação atualizado									
10. Reduzir as internações sensíveis a APS em 0,75% ao ano.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual	2022		0,75	0,75	Percentual	0,70	93,33
Ação Nº 1 - Intensificar o trabalho de promoção e prevenção á saúde na APS									
11. Implementar as ações de Programa Planejamento familiar nos territórios de saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manutenção das ações do Programa de Planejamento Familiar junto ao Governo do Estado e Ministério da Saúde									
12. Viabilizar a esterilização voluntária nas usuárias inscritas no programa Planejamento Familiar	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		5,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar a esterilização voluntária nas usuárias inscritas no programa Planejamento Familiar junto ao Governo do Estado e Ministério da Saúde									
13. Garantir a Atenção integral ao pré-natal, parto e puerpério as Gestantes.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as ações dos serviços ofertados ao Pre Natal, parto, puerpério e gestante junto ao governo Federal e Estadual									
14. Qualificar as equipes da atenção básica de acordo com o protocolo do MS em relação ao pré-natal de risco habitual e alto risco.	Saúde da mulher	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover educação em Saúde e educação permanente para as equipes da APS									
15. Captar as gestantes no 1º Trimestre de Gestação	Saúde da Mulher	Percentual	2022		90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar o Programa Saúde da Mulher									
16. Acompanhar, através das equipes da Atenção Básica, todas GES cadastradas.	Saúde da Mulher	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento em saúde de todas as gestantes cadastradas pelas equipes das UBS									
17. Aquisição e Manutenção dos materiais e insumos para o programa Saúde da Mulher	Saúde da Mulher	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção e aquisição de materiais e insumos para o Programa Saúde da Mulher									
18. Garantir os exames preconizados pelo MS às Gestantes do primeiro e terceiro trimestre	Saúde da Mulher	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar os exames preconizados pelo MS às Gestantes do primeiro e terceiro trimestre									
19. Garantir o acesso à referencia ao parto de risco habitual e alto risco as Gestantes	Saúde da Mulher	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover o acesso à referencia ao parto de risco habitual e alto risco as Gestantes junto a Rede Materno Infantil									
20. Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Percentual	2022		0,65	0,65	Percentual	0,60	92,31
Ação Nº 1 - Realiza os exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária									
21. Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual	2022		0,42	0,40	Percentual	0,40	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar e realizar os exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.									

22. Ofertar exame clínico das mamas nas mulheres que realizaram exames citopatológicos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar exame clínico das mamas nas mulheres que realizaram exames citopatológicos.									
23. Acompanhar as mulheres inscritas no SISCAN.	Saúde da Mulher	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar as mulheres inscritas no SISCAN através de consultas, visitas domiciliares e rastreamento das mulheres faltosas.									
24. Vincular das GES nas maternidades de referência	Saúde da Mulher	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Vincular das GES nas maternidades de referência em contato com as redes de atendimento à saúde da mulher									
25. Garantir no mínimo 7 consultas de pré-natal as gestantes.	Saúde da Mulher	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento de no mínimo 7 consultas de pré-natal as gestantes									
26. Manter a taxa de mortalidade materna.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2022		0	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Trabalhar a Rede Materno Infantil, Saúde da Mulher e da Criança para prevenção da mortalidade materna.									
27. Investigar os óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a investigação dos óbitos maternos									
28. Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a investigação dos óbitos em mulheres em idade fértil									
29. Reduzir a mortalidade Infantil em menor de 1 ano	Taxa de mortalidade infantil	Número	2022		0	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Enfatizar a promoção e prevenção e o acompanhamento em saúde na rede materno infantil									
30. Realizar teste do olhinho, do pezinho nos RNzs	Saúde da Criança	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar teste do olhinho, do pezinho nos RN									
31. Promover aleitamento materno exclusivo até o 6 mês	Saúde da criança	Percentual	2022		85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Educação em Saúde multiprofissional sobre a importância do Aleitamento Materno.									
32. Promoção da alimentação saudável complementar incentivando o aleitamento materno até 2 anos	Saúde da Criança	Percentual	2022		30,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Educação em Saúde na promoção da alimentação saudável complementar incentivando o aleitamento materno até 2 anos									
33. Ampliar a cobertura de consultas de puericultura para as crianças menores de 2 anos	Saúde da criança	Percentual	2022		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de consultas de puericultura para as crianças menores de 2 anos									
34. Reduzir a taxa de baixo peso ao nascer	Saúde da Criança	Percentual	2022		30,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento e educação em saúde multiprofissional									
35. Reduzir a taxa de sobre peso entre adultos e crianças	Saúde da Criança	Percentual	2022		35,00	35,00	Percentual	35,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Educação em Saúde multiprofissional sobre a obesidade em adultos e crianças									

36. Garantir o acesso aos imunobiológicos de acordo com o calendário vacinal as crianças menores de 1 ano	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do Programa Municipal de Imunização									
37. Realizar visita domiciliar na 1ª Semana de vida dos RNs	Saúde da Criança	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar na 1ª Semana de vida dos RNs									
38. Realizar acompanhamento Nutricional nas crianças até 5 anos	Saúde da Criança	Percentual	2022		85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento Nutricional nas crianças até 5 anos na APS									
39. Garantir acesso as consultas e exames essenciais para a população idosa.	Saúde do Idoso	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar o acesso as consultas e exames essenciais para a população idosa.									
40. Encaminhar e Inserir a população idosa em grupos de convivência e fortalecimento de vínculos.	Saúde do Idoso	Percentual	2022		50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os grupos de convivência a população idosa em grupos de convivência e fortalecimento de vínculos.									
41. Garantir o acesso nos grupos de reabilitação física da população idosa vulnerável.	Saúde do Idoso	Número	2022		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do acesso nos grupos de reabilitação física da população idosa vulnerável.									
42. Ampliar a captação e acompanhamento dos Hipertensos	Saúde do Idoso	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhamento multiprofissional da população hipertensa na APS									
43. Ampliar a captação e acompanhamento dos Diabéticos	Saúde do Idoso	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhamento multiprofissional da população portador de diabetes na APS									
44. Realizar a captação e acompanhamento através dos Grupos de Apoio ao Tabagista.	Programa Tabagismo	Número	2022		500	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção dos Grupo de Tabagismo nas UBS do município									
45. Manter a cobertura de Saúde Bucal nas Estratégias Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção da cobertura de Saúde Bucal nas UBS									
46. Garantir a oferta de serviços especializado em endodontia para a população.	Saúde Bucal	Percentual	2022		65,00	65,00	Percentual	65,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a oferta de serviços especializado em endodontia para a população.									
47. Reduzir a proporção de exodontias de permanente em relação ao total de procedimentos individuais de odontologia	Saúde bucal	Percentual	2022		7,13	7,13	Percentual	7,00	98,18
Ação Nº 1 - Intensificar a promoção e prevenção em saúde para Reduzir a proporção de exodontias de permanente em relação ao total de procedimentos individuais de odontologia									

48. Ampliar a cobertura de escovação supervisionada.	Programa Saúde na Escola	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar escovação supervisionada no Programa Saúde na Escola									
49. Qualificar as equipes de Saúde Bucal.	Saúde Bucal	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Educação em Saúde na APS e qualificação profissional pelo provimento Qualifica APS									
50. Inserir as Gestantes na atenção à saúde Bucal	Saúde Bucal	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhamento das gestantes na APS									
51. Inserir dos portadores de Hipertensos na atenção à Saúde Bucal.	Saúde Bucal	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento dos pacientes hipertensos na APS									
52. Organizar o acesso da Atenção Psicossocial ampliando para os usuários de álcool, crack e outras drogas.	Saúde Mental	Percentual	2022		50,00	60,00	Percentual	50,00	83,33
Ação Nº 1 - Manutenção dos atendimentos e acompanhamento em Saúde Mental									
53. Implantar os grupos terapêuticos no Programa de Saúde Mental	Saúde Mental	Número	2022		2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhamento do grupo terapêutico em Saúde Mental									
54. Realizar os encaminhamentos dos usuários em situação de sofrimento mental e de dependência química, que necessitam de cuidados fora do município, conforme o desenho da rede de atenção psicossocial da Região.	Saúde Mental	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar os encaminhamentos dos usuários em situação de sofrimento mental e de dependência química, que necessitam de cuidados fora do município, conforme o desenho da rede de atenção psicossocial da Região.									
55. Acompanhar a captação de usuários portadores de transtornos mentais.	Saúde Mental	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Equipe de Saúde Mental junto a APS realizar o acompanhamento e a captação de usuários portadores de transtornos mentais.									
56. Realizar capacitação em Atenção Psicossocial para os profissionais da Atenção básica e especializada.	Saúde mental	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover Educação em Saúde na atenção básica e especializada.									
57. Acompanhar os portadores de necessidades especiais, cadastrando e acompanhando através da Atenção Básica.	Saúde Mental	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar os portadores de necessidades especiais, cadastrando e acompanhando através da Atenção Básica (APS, SERDIA e CER)									
58. Monitoramento dos Indicadores do Programa Previne Brasil	Indicadores do Programa Previne Brasil	Número	2021		21	7	Número	7,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar os Indicadores do Programa Previne Brasil									

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do acesso da população à Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 2 .1 - Promover o acesso aos medicamentos considerados essenciais visando a integralidade da atenção á saúde no SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Disponibilizar o elenco padronizado de medicamentos da atenção básica, aumentando o índice de disponibilidade em medicamentos para no mínimo 95% de cobertura.	Assistência Farmacêutica	Percentual	2022		95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar o elenco padronizado de medicamentos da atenção básica, aumentando o índice de disponibilidade em medicamentos para no mínimo 95% de cobertura.									
2. Garantir o acesso dos insumos relacionados às doenças e agravos prioritários na saúde pública.	Assistência Farmacêutica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso dos insumos relacionados às doenças e agravos prioritários na saúde pública.									
3. Garantir o acesso aos medicamentos especiais e dietas nutricionais a população que necessitar.	Assistência Farmacêutica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso aos medicamentos especiais e dietas nutricionais a população que necessitar.									
4. Manutenção dos sistema de Informação	Assistência Farmacêutica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os sistema de Informação em funcionamento e atualizados,									

DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos a saúde da população.**OBJETIVO Nº 3 .1 - Qualificar a tenção a vigilância, promoção, prevenção e ao controle de doenças não transmissíveis e das imunopreveníveis e regular o consumo de bens e serviços sujeitos as normas sanitárias.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)									
2. Acompanhar os casospositivos Sífilis Congênita	Vigilância Epidemiológica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar os casospositivos Sífilis Congênita									
3. Implementar as ações para detecção do vírus HIV na população em geral.	Vigilância Epidemiológica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar educação em Saúde através de palestras, campanhas e acompanhamento multiprofissional para detecção do vírus HIV na população em geral.									
4. Manter o banco de dados da Vigilância Municipal em relação ao nascimento e mortalidade atualizados	Vigilância em Saúde	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do banco de dados da Vigilância Municipal em relação ao nascimento e mortalidade atualizados									
5. Alcançar coberturas vacinais homogêneas no Programa Saúde da Escola	Programa Saúde na Escola	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar coberturas vacinais homogêneas no Programa Saúde da Escola, conforme o calendário nacional de vacinação									

6. Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2022		95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada									
7. Alcançar a cobertura vacinal de hepatite B em adolescentes na faixa etária de 11 a 19 anos.	Imunização	Percentual	2022		96,00	96,00	Percentual	36,00	37,50
Ação Nº 1 - Manter a cobertura vacinal de hepatite B em adolescentes na faixa etária de 11 a 19 anos.									
8. Manutenção das Câmaras Refrigeradoras	Imunização	Número	2022		2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a manutenção das Câmaras refrigeradoras para não prejudicar a eficácia dos imunizantes									
9. Acompanhar os casos confirmados de Dengue, propondo ações para evitar a letalidade.	Vigilância Epidemiológica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento dos casos confirmados de Dengue, propondo ações para evitar a letalidade.									
10. Manter a proporção de cura nos casos novos de hanseníase	Vigilância Epidemiológica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar as campanhas em saúde e trabalhar com orientação e acompanhamento aos casos identificados.									
11. Examinar os contatos de hanseníase	Vigilância Epidemiológica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar e acompanhar os contatos de hanseníase									
12. Aumentar a proporção de cura de tuberculose em 5% ano	Vigilância Epidemiológica	Percentual	2022		92,00	92,00	Percentual	92,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar a educação em saúde e o tratamento para a tuberculose									
13. Implementar o serviço de Referência em Saúde do Trabalhador	Saúde do Trabalhador	Número	2022		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar as ações voltadas à saúde do trabalhador (Acompanhamento em saúde e educação permanente)									
14. Notificar os acidentes relacionados à saúde do trabalhador	Saúde do Trabalhador	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a notificação referente à saúde do trabalhador									
15. Ampliar atividade de educação em saúde buscando a intersectorialidade para a redução dos riscos e agravos relacionados a saúde do trabalhador.	Saúde do Trabalhador	Número	2022		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção das atividade de educação em saúde buscando a intersectorialidade para a redução dos riscos e agravos relacionados a saúde do trabalhador.									
16. Implementar as ações para controle de vetores nos territórios da saúde da família	Vigilância Ambiental	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar as campanhas de promoção e prevenção para controle de vetores nos territórios da saúde da família									
17. Aumentar a proporção de imóveis visitados em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares para o controle da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2022		6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a visita dos agentes de endemias no território para proporção de imóveis visitados em pelo menos 04 ciclos									

18. Realizar busca ativa de casos de tracoma na população de escolares da rede pública do 1º ao 5º ano do ensino fundamental	Vigilância Epidemiológica	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de casos de tracoma na população de escolares da rede pública do 1º ao 5º ano do ensino fundamental através das ações do Programa Saúde na Escola									
19. Aumentar em 5% ao ano, a proporção da análise realizadas em águas para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes fecais totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2022		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar a análise realizadas em águas para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes fecais totais, cloro residual livre e turbidez.									
20. Manter a execução as ações de vigilância sanitária essenciais	Vigilância Sanitária	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção das ações de vigilância sanitária essenciais através das inspeções sanitárias									
21. Implementar ações de vigilância alimentar e nutricional nos territórios Saúde de Família, incorporando nos grupos de gestantes, crianças, adolescentes, hipertensos, diabéticos e idosos.	Vigilância Sanitária	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Trabalhar a educação em saúde na vigilância alimentar e nutricional nos territórios Saúde de Família, incorporando nos grupos de gestantes, crianças, adolescentes, hipertensos, diabéticos e idosos.									

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Gestão do SUS no âmbito municipal em consonância a Política Nacional.

OBJETIVO Nº 4 .1 - Fortalecer a estrutura institucional da gestão, ampliando a capacidade de execução de ações e serviços em saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar política de gestão do trabalho para valorização dos trabalhadores de saúde do SUS.	Gestão	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar política de gestão do trabalho para valorização dos trabalhadores de saúde do SUS.									
2. Manutenção da informatização das Unidades de Saúde das redes assistenciais do SUS.	Gestão	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter da informatização das Unidades de Saúde das redes assistenciais do SUS.									
3. Reestruturar a organização administrativa da SEMUS.	Gestão	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar a secretaria municipal de saúde									
4. Implantar mecanismos de satisfação dos usuários nos territórios da Saúde da Família.	Gestão	Número	2022		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar mecanismos de satisfação dos usuários nos territórios da Saúde da Família.									
5. Implementar ações da Política de Humanização na Rede da Atenção Básica.	Gestão	0	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Educação permanente através do Qualifica APS									
6. Implantar a Ouvidoria em Saúde no município	Gestão	Número	2022		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar a Ouvidoria em Saúde no município									
7. Elaborar o projeto do centro cirúrgico do Hospital Municipal	Gestão	Número	2022		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Projeto elaborado									
8. Captar recursos para aparelhamento do centro cirúrgico	Gestão	Percentual	2022		100,00	Não programada	Percentual		
9. Incorporar e desenvolver novas tecnologias e práticas de inovação em saúde e pesquisa aplicadas ao SUS	Gestão	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação de desenvolvimento de projetos e pesquisa por meio do qualifica APS									
10. Implementação do Núcleo de Regulação e Acesso municipal	Gestão	Número	2022		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - manutenção do Núcleo de Regulação e Acesso municipal									
11. Implantar política de gestão do trabalho para valorização dos trabalhadores de saúde do SUS.	Gestão	Número	2022		100	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar política de gestão do trabalho para valorização dos trabalhadores de saúde do SUS.									
DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da Assistência Integral e Equânime das Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar									

OBJETIVO Nº 5 .1 - Promover o acesso a assistência Integral equânime das Atenção ambulatorial e Especializada.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a oferta de exames de laboratório de patologia	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção da oferta por meio do Consórcio Público de Saúde									
2. Ampliar a capacidade da rede ambulatorial própria de consultas especializadas	Média e Alta Complexidade	Percentual	2022		100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção da capacidade da rede ambulatorial própria de consultas especializadas									
3. Garantir acesso para a população na Unidade do Pronto Socorro do Hospital	Média e Alta Complexidade	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção dos serviços ofertados a saúde da população na Unidade do Pronto Socorro do Hospital									
4. Manutenção do sistema de transporte sanitário afim de garantir acesso dos usuários da hemodiálise, oncológicos e outras clínicas.	Transporte Sanitário	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em boas condições de uso o transporte sanitário afim de garantir acesso dos usuários da hemodiálise, oncológicos e outras clínicas.									
5. Continuidade dos serviços prestado do SAMU 192 ao município	Média e Alta complexidade	Número	2022		100	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção dos serviços prestado do SAMU 192 ao município									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Disponibilizar o elenco padronizado de medicamentos da atenção básica, aumentando o índice de disponibilidade em medicamentos para no mínimo 95% de cobertura.	95,00	95,00
	Ampliar a oferta de exames de laboratório de patologia	100,00	100,00
	Garantir o acesso dos insumos relacionados às doenças e agravos prioritários na saúde pública.	100,00	100,00
	Ampliar a capacidade da rede ambulatorial própria de consultas especializadas	50,00	50,00
	Manutenção da informatização das Unidades de Saúde das redes assistenciais do SUS.	100,00	100,00
	Ampliar os horários de atendimentos das Unidades de Saúde da Família	2	2
	Reestruturar a organização administrativa da SEMUS.	100,00	100,00
	Garantir o acesso aos medicamentos especiais e dietas nutricionais a população que necessitar.	100,00	100,00
	Manutenção dos sistema de Informação	100,00	100,00
	Implantar mecanismos de satisfação dos usuários nos territórios da Saúde da Família.	1	1
	Continuidade dos serviços prestado do SAMU 192 ao município	1	1
	Implantar a Ouvidoria em Saúde no município	1	1
	Manutenção das Câmaras Refrigeradoras	2	2
	Alimentar Regularmente os Sistemas de Informação da APS.	100,00	100,00
	Incorporar e desenvolver novas tecnologias e práticas de inovação em saúde e pesquisa aplicadas ao SUS	100,00	100,00
	Implementação do Núcleo de Regulação e Acesso municipal	1	1
	Implantar política de gestão do trabalho para valorização dos trabalhadores de saúde do SUS.	1	1
	Qualificar as equipes da atenção básica de acordo com o protocolo do MS em relação ao pré-natal de risco habitual e alto risco.	100,00	100,00
	Aquisição e Manutenção dos materiais e insumos para o programa Saúde da Mulher	100,00	100,00
	Garantir os exames preconizados pelo MS às Gestantes do primeiro e terceiro trimestre	100,00	100,00
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,40	0,40	

	Vincular das GES nas maternidades de referência	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Garantir a cobertura pelas equipes Saúde da Família.	100,00	100,00
	Ampliar a oferta de exames de laboratório de patologia	100,00	100,00
	Implantar política de gestão do trabalho para valorização dos trabalhadores de saúde do SUS.	100,00	100,00
	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	100,00
	Disponibilizar o elenco padronizado de medicamentos da atenção básica, aumentando o índice de disponibilidade em medicamentos para no mínimo 95% de cobertura.	95,00	95,00
	Redefinir os locais de atendimentos das Estratégias de Saúde da Família	100,00	100,00
	Ampliar a capacidade da rede ambulatorial própria de consultas especializadas	50,00	50,00
	Manutenção da informatização das Unidades de Saúde das redes assistenciais do SUS.	100,00	100,00
	Acompanhar os casos positivos Sífilis Congênita	100,00	100,00
	Garantir o acesso dos insumos relacionados às doenças e agravos prioritários na saúde pública.	100,00	100,00
	Ampliar os horários de atendimentos das Unidades de Saúde da Família	2	2
	Garantir acesso para a população na Unidade do Pronto Socorro do Hospital	100,00	100,00
	Implementar as ações para detecção do vírus HIV na população em geral.	100,00	100,00
	Garantir o acesso aos medicamentos especiais e dietas nutricionais a população que necessitar.	100,00	100,00
	Implementar os atendimentos domiciliares	100,00	100,00
	Manutenção do sistema de transporte sanitário afim de garantir acesso dos usuários da hemodiálise, oncológicos e outras clínicas.	100,00	100,00
	Implantar mecanismos de satisfação dos usuários nos territórios da Saúde da Família.	1	1
	Manter o banco de dados da Vigilância Municipal em relação ao nascimento e mortalidade atualizados	100,00	100,00
	Manutenção dos sistema de Informação	100,00	100,00
	Implementar o Plano de cuidado para as famílias de risco	100,00	100,00
	Continuidade dos serviços prestado do SAMU 192 ao município	1	1
	Implementar ações da Política de Humanização na Rede da Atenção Básica.	100,00	100,00
	Alcançar coberturas vacinais homogêneas no Programa Saúde da Escola	100,00	100,00
	Reestruturar as Unidades de Saúde da Família	100,00	50,00
	Implantar a Ouvidoria em Saúde no município	1	1
	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	95,00	95,00
	Qualificar as Equipes da Atenção Básica, visando o processo de contratualização com ênfase na gestão por resultados.	100,00	100,00
	Elaborar o projeto do centro cirúrgico do Hospital Municipal	1	1
	Alcançar a cobertura vacinal de hepatite B em adolescentes na faixa etária de 11 a 19 anos.	96,00	36,00
	Implementar as agendas para demandas programada e demanda espontânea das equipes de atenção básica.	100,00	100,00
	Manutenção das Câmaras Refrigeradoras	2	2
	Alimentar Regularmente os Sistemas de Informação da APS.	100,00	100,00
	Incorporar e desenvolver novas tecnologias e práticas de inovação em saúde e pesquisa aplicadas ao SUS	100,00	100,00
Acompanhar os casos confirmados de Dengue, propondo ações para evitar a letalidade.	100,00	100,00	
Reduzir as internações sensíveis a APS em 0,75% ao ano.	0,75	0,70	
Implementação do Núcleo de Regulação e Acesso municipal	1	1	
Manter a proporção de cura nos casos novos de hanseníase	100,00	100,00	
Implementar as ações de Programa Planejamento familiar nos territórios de saúde.	100,00	100,00	
Implantar política de gestão do trabalho para valorização dos trabalhadores de saúde do SUS.	1	1	
Examinar os contatos de hanseníase	100,00	100,00	
Viabilizar a esterilização voluntária nas usuárias inscritas no programa Planejamento Familiar	10,00	10,00	
Aumentar a proporção de cura de tuberculose em 5% ano	92,00	92,00	
Garantir a Atenção integral ao pré-natal, parto e puerpério as Gestantes.	100,00	100,00	
Implementar o serviço de Referência em Saúde do Trabalhador	1	1	

Qualificar as equipes da atenção básica de acordo com o protocolo do MS em relação ao pré-natal de risco habitual e alto risco.	100,00	100,00
Notificar os acidentes relacionados à saúde do trabalhador	100,00	100,00
Captar as gestantes no 1º Trimestre de Gestação	90,00	90,00
Ampliar atividade de educação em saúde buscando a intersectoriedade para a redução dos riscos e agravos relacionados a saúde do trabalhador.	1	1
Acompanhar, através das equipes da Atenção Básica, todas GES cadastradas.	100,00	100,00
Implementar as ações para controle de vetores nos territórios da saúde da família	100,00	100,00
Aquisição e Manutenção dos materiais e insumos para o programa Saúde da Mulher	100,00	100,00
Aumentar a proporção de imóveis visitados em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares para o controle da dengue.	6	6
Garantir os exames preconizados pelo MS às Gestantes do primeiro e terceiro trimestre	100,00	100,00
Realizar busca ativa de casos de tracoma na população de escolares da rede pública do 1º ao 5º ano do ensino fundamental	100,00	100,00
Garantir o acesso à referencia ao parto de risco habitual e alto risco as Gestantes	100,00	100,00
Aumentar em 5% ao ano, a proporção da análise realizadas em águas para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes fecais totais, cloro residual livre e turbidez.	80,00	80,00
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,65	0,60
Manter a execução as ações de vigilância sanitária essenciais	100,00	100,00
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,40	0,40
Implementar ações de vigilância alimentar e nutricional nos territórios Saúde de Família, incorporando nos grupos de gestantes, crianças, adolescentes, hipertensos, diabéticos e idosos.	100,00	100,00
Ofertar exame clínico das mamas nas mulheres que realizaram exames citopatológicos.	100,00	100,00
Acompanhar as mulheres inscritas no SISCAN.	100,00	100,00
Vincular das GES nas maternidades de referência	100,00	100,00
Garantir no mínimo 7 consultas de pré-natal as gestantes.	100,00	100,00
Manter a taxa de mortalidade materna.	0	1
Investigar os óbitos maternos	100,00	100,00
Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil	100,00	100,00
Reduzir a mortalidade Infantil em menor de 1 ano	0	1
Realizar teste do olhinho, do pezinho nos RNzs	100,00	100,00
Promover aleitamento materno exclusivo até o 6 mês	85,00	85,00
Promoção da alimentação saudável complementar incentivando o aleitamento materno até 2 anos	30,00	30,00
Ampliar a cobertura de consultas de puericultura para as crianças menores de 2 anos	80,00	80,00
Reduzir a taxa de baixo peso ao nascer	30,00	30,00
Garantir o acesso aos imunobiológicos de acordo com o calendário vacinal as crianças menores de 1 ano	100,00	100,00
Realizar visita domiciliar na 1ª Semana de vida dos RNs	100,00	100,00
Realizar acompanhamento Nutricional nas crianças até 5 anos	85,00	85,00
Garantir acesso as consultas e exames essenciais para a população idosa.	100,00	100,00
Encaminhar e Inserir a população idosa em grupos de convivência e fortalecimento de vínculos.	50,00	50,00
Garantir o acesso nos grupos de reabilitação física da população idosa vulnerável.	1	1
Ampliar a captação e acompanhamento dos Hipertensos	100,00	100,00
Ampliar a captação e acompanhamento dos Diabéticos	100,00	100,00
Realizar a captação e acompanhamento através dos Grupos de Apoio ao Tabagista.	5	5
Manter a cobertura de Saúde Bucal nas Estratégias Saúde da Família.	100,00	100,00
Garantir a oferta de serviços especializado em endodontia para a população.	65,00	65,00
Reduzir a proporção de exodontias de permanente em relação ao total de procedimentos individuais de odontologia	7,13	7,00
Ampliar a cobertura de escovação supervisionada.	100,00	100,00
Qualificar as equipes de Saúde Bucal.	100,00	100,00

	Inserir as Gestantes na atenção à saúde Bucal	100,00	100,00
	Inserir dos portadores de Hipertensos na atenção à Saúde Bucal.	100,00	100,00
	Organizar o acesso da Atenção Psicossocial ampliando para os usuários de álcool, crack e outras drogas.	60,00	50,00
	Implantar os grupos terapêuticos no Programa de Saúde Mental	2	2
	Realizar os encaminhamentos dos usuários em situação de sofrimento mental e de dependência química, que necessitam de cuidados fora do município, conforme o desenho da rede de atenção psicossocial da Região.	100,00	100,00
	Acompanhar a captação de usuários portadores de transtornos mentais.	100,00	100,00
	Realizar capacitação em Atenção Psicossocial para os profissionais da Atenção básica e especializada.	100,00	100,00
	Acompanhar os portadores de necessidades especiais, cadastrando e acompanhando através da Atenção Básica.	100,00	100,00
	Monitoramento dos Indicadores do Programa Previne Brasil	7	7
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reduzir as internações sensíveis a APS em 0,75% ao ano.	0,75	0,70
	Viabilizar a esterilização voluntária nas usuárias inscritas no programa Planejamento Familiar	10,00	10,00
	Garantir a Atenção integral ao pré-natal, parto e puerpério as Gestantes.	100,00	100,00
	Captar as gestantes no 1º Trimestre de Gestação	90,00	90,00
	Garantir o acesso à referência ao parto de risco habitual e alto risco as Gestantes	100,00	100,00
	Vincular das GES nas maternidades de referência	100,00	100,00
	Manter a taxa de mortalidade materna.	0	1
304 - Vigilância Sanitária	Manter a execução as ações de vigilância sanitária essenciais	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	100,00
	Acompanhar os casos positivos Sífilis Congênita	100,00	100,00
	Manter o banco de dados da Vigilância Municipal em relação ao nascimento e mortalidade atualizados	100,00	100,00
	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	95,00	95,00
	Acompanhar os casos confirmados de Dengue, propondo ações para evitar a letalidade.	100,00	100,00
	Manter a proporção de cura nos casos novos de hanseníase	100,00	100,00
	Examinar os contatos de hanseníase	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura de tuberculose em 5% ano	92,00	92,00
	Implementar as ações para controle de vetores nos territórios da saúde da família	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de imóveis visitados em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares para o controle da dengue.	6	6
	Reduzir a mortalidade Infantil em menor de 1 ano	0	1
306 - Alimentação e Nutrição	Implementar ações de vigilância alimentar e nutricional nos territórios Saúde de Família, incorporando nos grupos de gestantes, crianças, adolescentes, hipertensos, diabéticos e idosos.	100,00	100,00
	Promover aleitamento materno exclusivo até o 6 mês	85,00	85,00
	Promoção da alimentação saudável complementar incentivando o aleitamento materno até 2 anos	30,00	30,00
	Ampliar a cobertura de consultas de puericultura para as crianças menores de 2 anos	80,00	80,00
	Reduzir a taxa de baixo peso ao nascer	30,00	30,00
	Reduzir a taxa de sobre peso entre adultos e crianças	35,00	35,00
	Realizar acompanhamento Nutricional nas crianças até 5 anos	85,00	85,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.210.205,62	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.210.205,62
	Capital	N/A	3.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.100,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	4.043.223,18	4.366.048,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.409.271,18
	Capital	N/A	2.000,00	118.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	120.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	8.034.751,20	1.243.736,00	408.250,00	N/A	N/A	N/A	N/A	9.686.737,20
	Capital	N/A	3.920,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.920,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	421.500,00	103.000,00	54.750,00	N/A	N/A	N/A	N/A	579.250,00
	Capital	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	196.700,00	86.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	282.700,00
	Capital	N/A	6.000,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.167.100,00	282.216,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.454.316,00
	Capital	N/A	16.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	16.500,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 23/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

De modo geral, observa-se que as ações previstas na PAS foram executadas conforme a capacidade instalada da rede municipal, com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS), na ampliação do acesso aos serviços e na organização dos fluxos assistenciais. A execução orçamentária demonstrou alinhamento com as prioridades definidas, respeitando os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e a realidade epidemiológica local.

Entre os principais avanços identificados destacam-se:

- Manutenção da cobertura da Estratégia Saúde da Família;
- Ampliação das ações de promoção e prevenção em saúde;
- Monitoramento das condições crônicas não transmissíveis;
- Regularidade nas ações de imunização e vigilância epidemiológica;
- Fortalecimento das práticas interprofissionais no cuidado.

Entretanto, alguns desafios permaneceram ao longo do exercício, tais como:

- Limitações no acesso oportuno à média e alta complexidade;
- Necessidade de qualificação contínua dos registros nos sistemas de informação;
- Dependência da regulação regional para determinados procedimentos;
- Restrição orçamentária frente ao aumento da demanda assistencial.

A análise da PAS evidencia a importância do monitoramento sistemático das metas e indicadores, bem como da avaliação quadrimestral, como ferramentas estratégicas para ajustes oportunos na execução das ações.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 23/03/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.204.409,54	5.201.153,18	0,00	703,55	0,00	0,00	0,00	8.406.266,27	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	8.802.565,40	987.465,05	501.579,56	0,00	0,00	0,00	0,00	10.291.610,01	
	Capital	0,00	19.800,00	112.659,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.459,13	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	432.373,69	67.248,48	47.071,13	58.500,00	0,00	0,00	0,00	605.193,30	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	130.268,44	70.969,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.237,72	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	1.154.317,00	204.239,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.358.556,05	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.528.731,55	756,00	421,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1.529.908,85	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	15.272.465,62	6.644.490,17	549.071,99	59.203,55	0,00	0,00	0,00	22.525.231,33	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,69 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	90,50 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	12,51 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	93,52 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	19,97 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	50,35 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.587,96
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	39,55 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,91 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	12,20 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,59 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	24,91 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	53,44 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	27,73 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.355.000,00	4.355.000,00	4.976.630,24	114,27
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	453.500,00	453.500,00	539.646,39	119,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	318.500,00	318.500,00	234.086,71	73,50

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.703.000,00	2.703.000,00	2.972.390,10	109,97
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	880.000,00	880.000,00	1.230.507,04	139,83
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	45.985.000,00	45.985.000,00	48.451.841,56	105,36
Cota-Parte FPM	28.000.000,00	28.000.000,00	28.692.256,04	102,47
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	16.428,91	109,53
Cota-Parte do IPVA	1.300.000,00	1.300.000,00	1.429.386,47	109,95
Cota-Parte do ICMS	16.500.000,00	16.500.000,00	18.008.487,55	109,14
Cota-Parte do IPI - Exportação	170.000,00	170.000,00	220.884,30	129,93
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	84.398,29	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	50.340.000,00	50.340.000,00	53.428.471,80	106,14

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.045.223,18	3.433.158,11	3.204.409,54	93,34	3.188.666,26	92,88	3.010.574,46	87,69	15.743,28
Despesas Correntes	4.043.223,18	3.431.278,11	3.204.409,54	93,39	3.188.666,26	92,93	3.010.574,46	87,74	15.743,28
Despesas de Capital	2.000,00	1.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.038.671,20	8.914.501,06	8.822.365,40	98,97	8.124.608,65	91,14	8.077.331,65	90,61	697.756,75
Despesas Correntes	8.034.751,20	8.892.701,06	8.802.565,40	98,99	8.104.808,65	91,14	8.057.531,65	90,61	697.756,75
Despesas de Capital	3.920,00	21.800,00	19.800,00	90,83	19.800,00	90,83	19.800,00	90,83	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	423.500,00	448.030,00	432.373,69	96,51	428.040,06	95,54	415.514,51	92,74	4.333,63
Despesas Correntes	421.500,00	446.030,00	432.373,69	96,94	428.040,06	95,97	415.514,51	93,16	4.333,63
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	202.700,00	172.138,60	130.268,44	75,68	130.268,44	75,68	126.991,67	73,77	0,00
Despesas Correntes	196.700,00	166.138,60	130.268,44	78,41	130.268,44	78,41	126.991,67	76,44	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.183.600,00	1.241.853,00	1.154.317,00	92,95	1.153.511,80	92,89	1.122.356,48	90,38	805,20
Despesas Correntes	1.167.100,00	1.241.353,00	1.154.317,00	92,99	1.153.511,80	92,92	1.122.356,48	90,41	805,20
Despesas de Capital	16.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.213.305,62	1.545.687,49	1.528.731,55	98,90	1.519.112,84	98,28	1.455.868,26	94,19	9.618,71
Despesas Correntes	1.210.205,62	1.545.587,49	1.528.731,55	98,91	1.519.112,84	98,29	1.455.868,26	94,20	9.618,71
Despesas de Capital	3.100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	15.107.000,00	15.755.368,26	15.272.465,62	96,93	14.544.208,05	92,31	14.208.637,03	90,18	728.257,57

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	15.272.465,62	14.544.208,05	14.208.637,03
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	452.432,97	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	14.820.032,65	14.544.208,05	14.208.637,03
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			8.014.270,77
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	6.805.761,88	6.529.937,28	6.194.366,26
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,73	27,22	26,59

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)
Empenhos de 2025	8.014.270,77	14.820.032,65	6.805.761,88	1.063.828,59	452.432,97	0,00	0,00	1.063.828,59	0,00
Empenhos de 2024	6.953.040,78	13.605.868,43	6.652.827,65	1.368.858,30	290.334,52	0,00	1.073.565,25	7.494,05	287.799,00
Empenhos de 2023	6.054.939,33	11.026.600,16	4.971.660,83	627.417,21	341.472,84	0,00	624.097,69	0,00	3.319,52
Empenhos de 2022	5.730.560,26	11.450.888,55	5.720.328,29	239.405,36	56.374,08	0,00	236.983,62	0,00	2.421,74
Empenhos de 2021	4.873.455,87	11.385.429,52	6.511.973,65	31.947,47	0,00	0,00	0,00	0,00	31.947,47
Empenhos de 2020	3.736.976,76	7.529.626,13	3.792.649,37	1.537,84	79.295,78	0,00	0,00	0,00	1.537,84
Empenhos de 2019	3.696.908,21	7.463.450,71	3.766.542,50	2.279,33	0,00	0,00	0,00	0,00	2.279,33
Empenhos de 2018	3.412.780,04	6.033.863,04	2.621.083,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	3.152.287,47	6.445.465,82	3.293.178,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016	3.194.668,95	6.412.224,09	3.217.555,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2015	2.986.275,02	6.289.516,51	3.303.241,49	0,00	11.139,64	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2014	2.936.724,89	5.939.630,97	3.002.906,08	0,00	108.504,37	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2013	2.683.561,20	5.356.729,79	2.673.168,59	0,00	88.784,02	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) 0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	6.413.251,16	6.476.697,24	12.036.426,40	185,84
Provenientes da União	5.948.596,76	6.012.042,84	11.256.264,50	187,23
Provenientes dos Estados	464.654,40	464.654,40	780.161,90	167,90
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	6.413.251,16	6.476.697,24	12.036.426,40	185,84

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.484.048,00	5.270.495,78	5.201.856,73	98,70	5.090.659,76	96,59	5.045.906,59	95,74	111.196,97
Despesas Correntes	4.366.048,00	5.270.495,78	5.201.856,73	98,70	5.090.659,76	96,59	5.045.906,59	95,74	111.196,97
Despesas de Capital	118.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.651.986,00	1.709.894,19	1.601.703,74	93,67	1.224.430,79	71,61	1.217.230,79	71,19	377.272,95
Despesas Correntes	1.651.986,00	1.597.235,06	1.489.044,61	93,23	1.224.430,79	76,66	1.217.230,79	76,21	264.613,82
Despesas de Capital	0,00	112.659,13	112.659,13	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.659,13
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	157.750,00	203.250,00	172.819,61	85,03	108.710,31	53,49	104.201,02	51,27	64.109,30
Despesas Correntes	157.750,00	203.250,00	172.819,61	85,03	108.710,31	53,49	104.201,02	51,27	64.109,30
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	88.000,00	93.808,96	70.969,28	75,65	70.969,28	75,65	63.889,24	68,11	0,00
Despesas Correntes	86.000,00	91.808,96	70.969,28	77,30	70.969,28	77,30	63.889,24	69,59	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	287.216,00	251.297,18	204.239,05	81,27	200.993,71	79,98	200.993,71	79,98	3.245,34
Despesas Correntes	287.216,00	251.297,18	204.239,05	81,27	200.993,71	79,98	200.993,71	79,98	3.245,34
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	4.000,00	1.177,30	29,43	1.177,30	29,43	1.177,30	29,43	0,00
Despesas Correntes	0,00	4.000,00	1.177,30	29,43	1.177,30	29,43	1.177,30	29,43	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	6.669.000,00	7.532.746,11	7.252.765,71	96,28	6.696.941,15	88,90	6.633.398,65	88,06	555.824,56

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	8.529.271,18	8.703.653,89	8.406.266,27	96,58	8.279.326,02	95,12	8.056.481,05	92,56	126.940,25
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	9.690.657,20	10.624.395,25	10.424.069,14	98,11	9.349.039,44	88,00	9.294.562,44	87,48	1.075.029,70
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	581.250,00	651.280,00	605.193,30	92,92	536.750,37	82,41	519.715,53	79,80	68.442,93
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	290.700,00	265.947,56	201.237,72	75,67	201.237,72	75,67	190.880,91	71,77	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.470.816,00	1.493.150,18	1.358.556,05	90,99	1.354.505,51	90,71	1.323.350,19	88,63	4.050,54
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.213.305,62	1.549.687,49	1.529.908,85	98,72	1.520.290,14	98,10	1.457.045,56	94,02	9.618,71
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	21.776.000,00	23.288.114,37	22.525.231,33	96,72	21.241.149,20	91,21	20.842.035,68	89,50	1.284.082,13
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	6.669.000,00	7.532.746,11	7.252.765,71	96,28	6.696.941,15	88,90	6.633.398,65	88,06	555.824,56
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	15.107.000,00	15.755.368,26	15.272.465,62	96,93	14.544.208,05	92,31	14.208.637,03	90,18	728.257,57

FONTE: SIOPS, Espírito Santo02/03/26 09:21:01

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 2.012.825,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 960.635,54	946166,61
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.056.528,00	1054795,32
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.676.046,25	2656909,70
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - NACIONAL	R\$ 564,35	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.430.000,00	119988,82
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 869.000,00	40000,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 929.701,80	217510,37

10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 117.520,80	54883,82
10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 18.000,00	0,00
10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 11.000,00	11000,00
10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 39.468,00	39468,00
10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 88.953,84	88953,84
10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 30.049,09	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Não há informações cadastradas para o período do Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira
Segue os indicadores financeiros do RAG 2025

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 23/03/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 23/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no período informado.

11. Análises e Considerações Gerais

A análise da produção e dos serviços do Sistema Único de Saúde no município de Muqui - ES demonstra que a Atenção Primária à Saúde (APS) permanece como principal ordenadora do cuidado e coordenadora da Rede de Atenção à Saúde, garantindo acesso inicial, acompanhamento longitudinal e monitoramento das condições de saúde da população.

Observa-se que a maior parte da produção assistencial concentra-se em consultas individuais, atendimentos multiprofissionais, acompanhamento de condições crônicas não transmissíveis (especialmente hipertensão e diabetes), ações de pré-natal, puericultura e imunização. Esse perfil é compatível com o padrão epidemiológico local, marcado pelo predomínio de doenças crônicas e agravos sensíveis à atenção primária.

No que se refere à média e alta complexidade, a dependência da regulação estadual para acesso a consultas especializadas, exames e internações evidencia a necessidade de fortalecimento da articulação regional. Apesar dos avanços na organização dos fluxos, ainda persistem desafios relacionados ao tempo de espera para determinados procedimentos, impactando a resolutividade e a continuidade do cuidado.

As ações de Vigilância em Saúde demonstram regularidade nas notificações compulsórias e no monitoramento epidemiológico, contribuindo para o planejamento estratégico municipal. Entretanto, destaca-se a importância do aprimoramento da integração entre vigilância e atenção básica, fortalecendo a abordagem territorial e interprofissional.

A Assistência Farmacêutica mantém papel fundamental no suporte terapêutico aos usuários, garantindo acesso aos medicamentos essenciais e promovendo o uso racional. O acompanhamento de pacientes crônicos exige monitoramento contínuo da adesão ao tratamento e do abastecimento regular da farmácia básica.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Com base na análise dos indicadores assistenciais, epidemiológicos e financeiros do período avaliado, apresentam-se as seguintes recomendações estratégicas para o próximo exercício, visando ao fortalecimento da gestão municipal de saúde em Muqui - ES:

Ampliar a resolutividade das equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), com qualificação permanente dos profissionais;

Intensificar o acompanhamento de usuários com condições crônicas (hipertensão, diabetes, obesidade e saúde mental);

Expandir ações de promoção da saúde e prevenção de agravos com foco territorial;

Fortalecer o trabalho interprofissional e o matriciamento da equipe multiprofissional (eMulti).

Aprimorar os fluxos de referência e contrarreferência;

Reduzir o tempo de espera para consultas e exames especializados via regulação; Monitorar sistematicamente a fila de procedimentos de média e alta complexidade

Intensificar a articulação regional na Região Sul do Espírito Santo.

Ampliar a integração entre Vigilância Epidemiológica e APS;

Qualificar a notificação e investigação de agravos

Intensificar ações de controle de doenças transmissíveis e arboviroses;

Monitorar indicadores de mortalidade, especialmente por doenças crônicas e causas evitáveis.

Garantir regularidade no abastecimento da farmácia básica;

Fortalecer estratégias de uso racional de medicamentos;

Implantar ou aprimorar acompanhamento farmacoterapêutico para pacientes crônicos.

Aperfeiçoar o uso dos sistemas de informação (e-SUS APS, SIA/SUS, SIH/SUS e DIGISUS);

Realizar monitoramento quadrimestral das metas pactuadas;

Utilizar indicadores epidemiológicos para subsidiar a Programação Anual de Saúde (PAS);

Fortalecer a transparência e o controle social junto ao Conselho Municipal de Saúde.

Implementar ações contínuas de capacitação para as equipes

Estimular práticas colaborativas e educação interprofissional; Desenvolver oficinas temáticas conforme perfil epidemiológico municipal.

As recomendações apresentadas visam consolidar os avanços já alcançados e enfrentar os desafios identificados, reafirmando o compromisso da Prefeitura Municipal de Muqui com a qualificação da gestão, a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população.

JOSE MARCOS DE CASTRO
Secretário(a) de Saúde
MUQUI/ES, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Muqui constituiu-se como instância colegiada, deliberativa e permanente do Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de atuar na formulação, fiscalização e controle das políticas públicas de saúde no âmbito municipal. Sua atuação está fundamentada nos princípios da participação social, garantindo a representação paritária entre usuários, trabalhadores da saúde, gestores e prestadores de serviços.

Durante o período avaliado, o Conselho desempenhou papel essencial no acompanhamento das ações e serviços de saúde, participando da análise e aprovação dos instrumentos de gestão, como o Plano Municipal de Saúde, a Programação Anual de Saúde e os Relatórios de Gestão. Além disso, promoveu discussões sobre as necessidades de saúde da população, contribuindo para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde e da organização da rede de cuidados.

O Conselho também atuou na fiscalização da aplicação dos recursos financeiros, assegurando transparência e controle social, bem como incentivou a participação da comunidade por meio de reuniões ordinárias e extraordinárias, ampliando o diálogo entre gestão e sociedade.

Dessa forma, o Conselho Municipal de Saúde reafirma sua importância como espaço democrático de construção coletiva, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde e para o fortalecimento do SUS no município de Muqui.

Introdução

- Considerações:

Apreciado e aprovado.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Apreciado e aprovado.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Apreciado e aprovado.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Apreciado e aprovado.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Apreciado e aprovado.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde desempenha papel fundamental na construção, acompanhamento e avaliação da Programação Anual de Saúde (PAS), garantindo a participação social no planejamento das ações e serviços do SUS no município. Como instância deliberativa e de controle social, o Conselho analisa, discute e aprova a PAS, assegurando que as metas e ações estejam alinhadas às necessidades de saúde da população e às diretrizes do Plano Municipal de Saúde.

Além disso, o Conselho acompanha a execução das ações previstas, monitorando o cumprimento das metas e a aplicação dos recursos financeiros, contribuindo para maior transparência e efetividade da gestão pública. Sua atuação fortalece a integração entre gestão, trabalhadores e usuários, promovendo decisões mais democráticas e participativas.

Dessa forma, o Conselho Municipal de Saúde se consolida como elemento essencial na garantia da qualidade, equidade e integralidade das ações de saúde previstas na Programação Anual de Saúde.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde exerce papel fundamental no acompanhamento, fiscalização e controle da execução orçamentária e financeira dos recursos destinados à saúde no município. Como instância de controle social do SUS, o Conselho analisa e delibera sobre a aplicação dos recursos, garantindo que estejam em conformidade com as diretrizes do Plano Municipal de Saúde e da Programação Anual de Saúde.

Durante o período, o Conselho acompanhou a execução das despesas, avaliou relatórios financeiros e apreciou a prestação de contas, contribuindo para a transparência na gestão dos recursos públicos. Além disso, sua atuação fortalece a responsabilidade fiscal e assegura que os investimentos em saúde atendam às reais necessidades da população.

Dessa forma, o Conselho reafirma sua importância na promoção da transparência, eficiência e controle social na gestão financeira do sistema de saúde municipal.

Auditorias

- Considerações:

Apreciado e aprovado.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

A atuação do Conselho Municipal de Saúde evidencia-se como essencial para o fortalecimento da gestão participativa e do controle social no âmbito do SUS no município. Observa-se que o Conselho tem contribuído de forma significativa na análise, deliberação e acompanhamento dos instrumentos de planejamento, bem como na fiscalização da execução orçamentária e financeira.

Destaca-se a importância da participação ativa dos conselheiros nas discussões e decisões, favorecendo maior transparência e alinhamento das ações de saúde às necessidades da população. No entanto, ainda se identificam desafios relacionados à ampliação da participação social, à qualificação contínua dos conselheiros e ao fortalecimento dos mecanismos de monitoramento e avaliação das ações e metas pactuadas. Dessa forma, recomenda-se o investimento em processos de educação permanente para os conselheiros, o incentivo à maior participação da comunidade e o aprimoramento dos fluxos de informação entre gestão e controle social. Tais estratégias são fundamentais para consolidar um modelo de gestão mais democrático, eficiente e orientado pelos princípios da equidade, integralidade e universalidade.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Para o aprimoramento da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde municipal, recomenda-se o fortalecimento contínuo da atuação do Conselho Municipal de Saúde, garantindo sua participação ativa e qualificada em todas as etapas do planejamento, monitoramento e avaliação dos recursos.

É fundamental investir na capacitação permanente dos conselheiros, com foco na análise dos instrumentos de gestão financeira, como relatórios orçamentários, prestação de contas e indicadores de desempenho, possibilitando maior autonomia e efetividade no exercício do controle social.

Recomenda-se, ainda, o aprimoramento da transparência na gestão dos recursos, com a disponibilização regular, clara e acessível das informações financeiras, favorecendo o acompanhamento tanto pelo Conselho quanto pela população. A regularidade das reuniões e a organização dos fluxos de apresentação dos relatórios devem ser asseguradas, garantindo tempo hábil para análise e deliberação.

Status do Parecer: Aprovado

MUQUI/ES, 23 de Março de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Muqui